

# Regras de Trânsito do Japão

**(Versão para pedestres e bicicletas)**

~ Para não sofrer acidentes de trânsito ~



**Supervisão: Polícia da Província de Gifu**

**Edição / Publicação: Província de Gifu**

## Regras básicas de trânsito

Obedeça os semáforos e sinalizações de trânsito.

Os pedestres devem transitar pelo lado direito e veículos e bicicletas pelo lado esquerdo.

Nas vias de trânsito, a segurança do pedestre tem prioridade.

### I – PEDESTRES

#### <1. Como andar com segurança>

1. Nas vias públicas, andar nas calçadas ou nos acostamentos suficientemente largos, que ficam nas extremidades das vias.
2. Nas vias públicas onde não há calçadas, nem acostamentos, andar pelo lado direito da via.
3. Nos locais de má visibilidade, pare e verifique a segurança, antes de prosseguir.
4. Nunca atravesse ou entre na via pública correndo.
5. Quando estiver andando na via pública, não brinque, nem saia correndo.



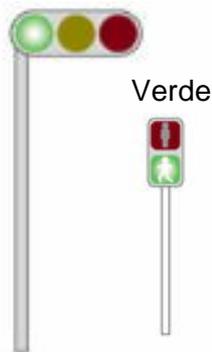
#### <2. Como atravessar a via pública com segurança>

1. Utilize a faixa de segurança ou os cruzamentos onde há semáforos para atravessar a rua.
2. Havendo passarelas ou passagens subterrâneas, utilize-as.
3. Nos locais onde há semáforos, pare uma vez antes da faixa, verifique se o semáforo está verde, certifique-se da segurança olhando para direita-esquerda-direita e somente depois disso, atravesse.
4. Mesmo durante a travessia, preste atenção na movimentação dos veículos.
5. Não atrevesse em locais onde há a sinalização de “Proibida a travessia de pedestres”.
6. Não havendo semáforo, faixa de segurança, passarela ou passagem subterrânea por perto, procure um lugar de boa visibilidade, certifique-se que não está vindo nenhum veículo, para atravessar em ângulo reto.
7. Mesmo estando com muita pressa, nunca atravesse a rua sem certificar-se da segurança, nem atravesse a rua diagonalmente.



### <3. Semáforo: significado e forma correta de interpretá-lo>

1. Compreender o significado do semáforo.



Verde

Pode seguir



Amarelo ou verde piscando

Não iniciar a travessia  
Os pedestres que já estão atravessando, devem completar rapidamente a travessia ou voltar para o início da faixa.



Vermelho

Não atravessar

2. Onde houver semáforo exclusivo para pedestre, obedecê-lo.

3. Onde houver semáforos manuais, apertar o botão e atravessar após o sinal ficar verde.

4. Obedeça o semáforo referente à pista que irá atravessar.



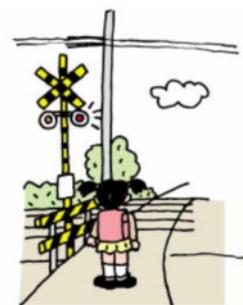
### <4. Como atravessar a linha férrea com segurança>

1. Sempre pare antes da linha férrea e verifique ambos os lados para certificar-se de sua segurança.

2. Mesmo que um trem acabe de passar, há a possibilidade de outro trem vir da direção oposta. Por isso, tome muito cuidado.

3. Quando o sinal de alerta começar a tocar ou a barreira começar a baixar, não adentre na linha férrea.

4. Não se deve brincar na linha férrea ou em suas proximidades. Nunca se deve permitir, também, que crianças pequenas atravessem a linha férrea desacompanhadas.

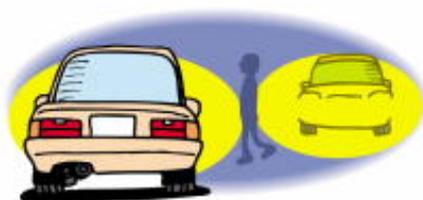


O “botão de emergência” da sinalização da linha férrea deve ser utilizado somente em casos emergências (por exemplo, no caso de um carro que tenha quebrado no meio dos trilhos, etc.).

O “botão de emergência” da linha férrea é diferente do botão dos semáforos manuais.

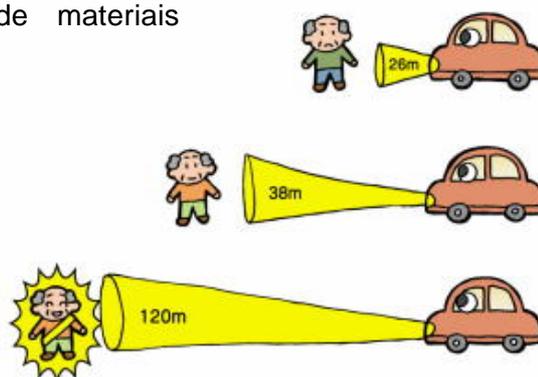
## <5. Como andar com segurança em dias de mal tempo e à noite>

1. Em dias de mal tempo, como dias de chuva, a visibilidade não é boa. Além disso, a pista fica escorregadia aumentando a distância em que um carro leva para parar completamente após a freada. Por isso, nunca atravesse de forma imprudente, nem atravesse correndo, pois é muito perigoso.
2. Escolha roupas, capas de chuva e guarda-chuvas de cores claras e chamativas para que sejam visíveis aos motoristas. Também evite segurar o guarda-chuva de forma a obstruir a visão.
3. À noite, procure se vestir com roupas de cores claras e chamativas aos motoristas e utilize-se de materiais refletivos.



Fenômeno glare

Durante a noite, devido ao farol do carro que vem na direção contrária, o pedestre não é visto pelo motorista.



Muitos acidentes envolvendo pedestres ocorrem durante a noite.

## <6. Outros: Crianças no carro>

Crianças menores de 6 anos, devem utilizar o assento de segurança para crianças, que seja apropriada para a idade da mesma. Nesse caso, é mais seguro transportar as crianças no banco traseiro.



Assento para bebês



Assento para crianças I



Assentos para crianças II

## II – BICICLETAS

### <1. Inspeção da bicicleta>

Verifique os seguintes itens:

1. Guidão: Está fixo em ângulo reto com a roda dianteira?
2. Campainha: Está tocando bem?
3. Freios: Os freios dianteiro e traseiro estão funcionando bem?
4. Farol: A lâmpada está em boas condições? A luz está clara?
5. Pneu: O pneu está cheio? Está em boas condições (não está careca)?
6. Selim (banco): Está bem preso?
7. Corrente: Está sem folga?
8. Pedal: Está reto? Não está escorregadio?
9. Refletor: Está fixo? Está visível (tanto da frente quanto de trás)?
10. A bicicleta: Está em bom estado? Não está danificada?



### <2. Como andar de bicicleta com segurança>

1. Utilizar uma bicicleta adequada ao tamanho do corpo
  - Quando senta no selim (banco), consegue fixar os pés no chão.
  - Quando segura o guidão, consegue se curvar para frente.
2. A forma correta de partir
  - Se posicionar no lado esquerdo da rua e montar pelo lado esquerdo da bicicleta.
  - Partir após certificar-se da segurança dianteira e traseira.
3. A forma correta de parar
  - Após verificar a segurança dianteira e traseira, diminuir a velocidade, parando na margem esquerda da rua.
  - Coloque o pé esquerdo no chão e desça da bicicleta pelo lado esquerdo.

#### 4. Como sinalizar corretamente

- Virar para direita:

Estique o braço horizontalmente, com a palma da mão virada para baixo.

Virada à direita



Virada à esquerda



Parada



- Virar para esquerda:

Dobre o braço para cima em um ângulo reto de 90 graus.

- Parar:

Estique o braço diagonalmente para baixo.

### <3. Onde andar de bicicleta>

A bicicleta também é um veículo de locomoção.

1. Quando trafegar uma via pública, seguir pelo lado esquerdo da via.
2. Bicicletas podem trafegar nos acostamentos. Porém, não podem trafegar em locais que atrapalhem o trânsito de pedestres ou acostamentos delimitados por 2 faixas.  
Aqui, o termo “acostamento” se refere à parte que fica na extremidade da via pública.

3. Bicicletas podem trafegar em calçadas nos casos abaixo. Porém, devem trafegar do lado próximo à pista de carros, de forma a não atrapalhar os pedestres.
  - . Quando há placas “exclusivo para bicicletas e pedestres” permitindo o tráfego na calçada.
  - . Quando for crianças menores de 13 anos, idosos acima de 70 anos e deficientes físicos conduzindo bicicletas.
  - . Quando julgar inevitável utilizar a calçada em casos de obras ou carros estacionados ao longo da via pública.



4. Quando for atravessar a rua, havendo faixa de bicicletas, utilize-a.  
Faixa de Bicicletas é uma faixa exclusiva para a travessia de bicicletas.

5. Na faixa para pedestres, o ciclista deve atravessar obedecendo ao semáforo destinado aos pedestres.

6. Quando há o perigo de atrapalhar a travessia das pessoas na faixa para pedestres, o ciclista deve descer da bicicleta e atravessar a faixa empurrando-a.



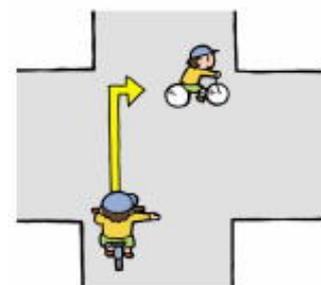
### <4. Trafegar nos cruzamentos>

1. Nos cruzamentos onde há semáforos, obedeça-os.
2. Nos cruzamentos onde não há semáforos:
  - Nos locais onde há a placa de “Pare”, pare e prossiga somente após certificar-se da segurança.
  - Nos locais sem placas de sinalização, não se deve atravessar correndo. Certifique-se da segurança e atravesse devagar. Em cruzamentos com má visibilidade, pare uma vez e somente atravesse após certificar-se da segurança.



3. Virar a esquerda no cruzamento:  
Certifique-se da segurança traseira, mantenha-se na margem esquerda da rua, diminua a velocidade e vire com cuidado para não atrapalhar pedestres que estejam atravessando a rua.

4. Virar a direita no cruzamento:
  - Nos cruzamentos com semáforos, siga até o final do cruzamento, pare, vire para o sentido direito e quando o sinal ficar verde, siga em frente.
  - No cruzamentos sem semáforos, verifique a segurança traseira, siga até o outro lado do cruzamento pela margem esquerda, diminua a velocidade e vire.



## <5. Manobras proibidas>

1. Levar pessoas na garupa ou andar lado a lado com outra bicicleta.
2. Utilizar guarda-chuvas ou segurando coisas nas mãos
3. Guiar falando ao telefone celular assim como ver fotos ao telefone celular.
4. Guiar escutando rádio com fones de ouvido. Guiar sem que seja possível escutar os sinais sonoros e vozes que são essenciais para a segurança no trânsito.



5. Apostar corrida e guiar em zig-zag.

6. Passar por entre carros parados no engarrafamento.

7. Guiar a bicicleta alcoolizado.

8. Outros
  - Guiar bicicletas com defeitos (freios, etc)
  - Guiar segurando coisas
  - Guiar pendurando coisas no guidão da bicicleta.
  - Guiar levando cachorro para passear.
  - Utilizar sandálias, chinelos ou salto alto.



## <6. Cuidados a tomar>

1. Cuidado com carros que estão virando à esquerda.



2. Utilize capacete.



3. Sempre acenda o farol durante à noite e em locais escuros como dentro de túneis

4. Procure utilizar roupas claras e coloque refletores na bicicleta.

5. Antes de linhas férreas, pare, certifique-se da segurança e atravesse empurrando a bicicleta.

6. Havendo crianças, deficientes e idosos, pare ou siga devagar e com cuidado.

7. Estacione a bicicleta de forma a não atrapalhar a passagem de pedestres e carros. Havendo estacionamento de bicicletas, utilize-o.

### III – SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO



Estrada Fechada ou Proibido Entrar



Fechado para Todos os Veículos



Contra-mão



Proibida Travessia de Pedestres



Pare



Devagar



Exclusivo para Pedestres



Exclusivo para Pedestres e Bicycletas



Faixa de Pedestres



Faixa de Bicycletas



Mão-única



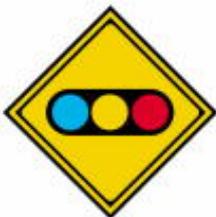
Siga Somente nas Direções Designadas



Velocidade Máxima Permitida



Proibido Estacionar



Semáforo



Cruzamento com Linha Férrea



Em Obras



Área Escolar

**Regras de Trânsito do Japão**  
**(Versão para pedestres e bicicletas)**  
**~ Para não sofrer acidentes de trânsito ~**

**Março-2007 (1ª Edição)**  
**Revisão parcial em julho-2008**  
**Revisão parcial em agosto-2009**

**Supervisão:** Departamento de Planejamento de Trânsito  
da Polícia da Província de Gifu

**Colaboração:** Departamento de Assuntos Internacionais  
da Província de Gifu

**Edição/Publicação:** Departamento de Políticas Ambientais e  
Cotidiano da Província de Gifu